

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº015/79

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que o Professor Viriato José de Oliveira, da Faculdade de Estudos Sociais, inconformado com a decisão tomada pelo Departamento de Direito Privado, na Resolução 01/79, em expediente protocolado na Reitoria sob nº 004815/79, recorreu a este Egrégio Conselho;

CONSIDERANDO que o assunto prende-se a questão levantada a nível de Departamento, devendo o processo ser examinado pelo Conselho Departamental da Unidade, em cumprimento às determinações do art. 25, parágrafo único do Estatuto e art. 21, inciso I do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. 008/79,

R E S O L V E :

Art. 1º - Encaminhar o processo ao Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais para, após cumprida a sequência legal, caso perdure o impasse, retorne a este Colegiado, porém, já instruído com a Ata do Departamento e a Ata ou Resolução do Conselho Departamental da Unidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de junho de 1979.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO

Presidente